

ROTARY CLUBE DE PATOS DE MINAS GUARATINGA

22.243.737/0001-78



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social ROTARY CLUBE DE PATOS DE MINAS GUARATINGA		CNPJ 22.243.737/0001-78
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA CARAJÁS, 960		
Bairro ALTO CAIÇARAS	Cidade PATOS DE MINAS	CEP 38.702.188
E-mail da Instituição rotaryguaratinga@gmail.com		Site da Instituição www.rotary_clube_guaratinga.com.br
Telefone 1 (34) 3822-3509	Telefone 2 (34) 9 9923-2449	Telefone 3 (34) 3823-7397

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome FAUSTO MANOEL DE BARROS		CPF: 006.529.046-10
Nº RG M6-277.044	Órgão Expedidor SSP-MG	Cargo PRESIDENTE
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA MAJOR GOTE, 651		Função DIRIGENTE
Bairro CENTRO	Cidade PATOS DE MINAS	Período de Mandato 2018-2019
Telefone 1 (34) 9 9923-2449	Telefone 2 (34) 3823-7397	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nome do Projeto/Atividade BANCO DE ÓCULOS	
Período de Execução 11/2018 até 12/2018	Nº de Beneficiários que serão atendidos 125 aproximadamente
Abrangência Município de Patos de Minas	Valor total(R\$) R\$ 12.000,00
Justificativa Atendimento oftalmológico para crianças da rede pública de ensino de idade pré-escolar (creches) ao 5º ano. O atendimento abrange consultas clínicas, entrega de exames, armações e lentes, pois o Rotary não possui recursos próprios necessários para execução de todo o projeto. Atendimento prestado por médicos parceiros, clínicas e fornecedores de Patos de Minas.	
Descrição do Projeto/Atividade O Rotary Clube Patos de Minas Guaratinga foi fundado em 11/06/1986 na cidade de Patos de Minas. Composto de sócios, representativos da sociedade que atuam em prol da humanidade através de projetos sociais na saúde, educação, preservação ambiental e catástrofes. Plano de trabalho anual organizado pelo presidente com apoio das diretorias. O programa Banco de Óculos atende aproximadamente 600 crianças por ano de idade escolar até o 5º ano e também as de pré-escola ou creches das escolas públicas do município. Os atendimentos oftalmológicos estão limitados aos recursos disponibilizados através de eventos e doações. As escolas recebem treinamento para a indicação dos alunos que demonstram problemas visuais. Os alunos são encaminhados aos médicos parceiros através de guias de solicitação de atendimento emitidas pelo administrador do Banco de Óculos do Rotary Clube Patos de Minas Guaratinga. Após a consulta, se necessário são encaminhados a exames complementares e em seguida feita a confecção dos óculos se for necessário. A entrega dos óculos é feita por membros do Rotary na escola ou no clube, em reunião específica devidamente programada com presença da família da criança.	

Impressão



4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Conforme termo de Convênio 145/2016

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do objeto e resultados esperados

Oferecer oportunidades e dignidade no aprendizado escolar, melhorando o aproveitamento do aprendizado através da saúde ocular das crianças.

5.2. Metas

Alcançar o maior número de crianças da rede pública de ensino que apresentarem anomalias na visão. Acompanhar a criança dentro da faixa escolar estabelecida no programa através do atendimento médico oftalmológico e a compra de lentes de grau e armação.

5.3. Público beneficiário

Aproximadamente 125 crianças da rede escolar pública do município de Patos de Minas com idade escolar até o 5º ano.

5.4. Forma de execução das atividades

Com a participação inicial dos professores e diretores de escolas, selecionamos as crianças com necessidades de correção visual. Encaminhadas aos médicos serão diagnosticadas seus problemas. Na sequência, havendo necessidade serão feitos exames clínicos e entrega de óculos de grau.

5.5. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

O Programa Banco de Óculos é dotado de procedimentos e logística que propiciam o processamento de dados. Desta forma, os registros dos atos e procedimentos são acompanhados pelos dirigentes do programa. Corrigindo a tempo qualquer desvio nos atendimentos das crianças. Através das notas fiscais e prestação de contas.

5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal

5.7. Previsão da Receita e Estimativa de Despesas

R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

5.8. Período de execução do objeto

ROTARY CLUBE DE PATOS DE MINAS GUARATINGA
22.243.737/0001-78



Início: 11/2018	Término: 12/2018
------------------------	-------------------------

6. Cronograma Físico-Financeiro de Execução do Objeto

Etapa	Meta	Início	Término	Valores (R\$)
01	Alcançar o maior número de crianças da rede pública de ensino que apresentarem anomalias na visão. Acompanhar a criança dentro da faixa escolar estabelecida no programa através do atendimento médico oftalmológico e a compra de lentes de grau e armação.	11/2018	12/2018	12.000,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	
Material de Consumo	R\$ 12.000,00
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	R\$ 12.000,00

7.1 Detalhamento das despesas

7.1.1 Pessoal e Encargos Sociais					
Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal				

7.1.2 Material de Consumo					
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa	
01	Lentes de Grau	01	7.000,00	7.000,00	
02	Armações	01	5.000,00	5.000,00	
	Subtotal			12.000,00	

7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica					
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa	
	Subtotal				

7.1.4 Aluguel/Locação					
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa	

Supremo



	Subtotal			

7.1.4 Equipamentos/materiais permanentes e obras				
Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

TOTAL GERAL	12.000,00
--------------------	------------------

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSES					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
				NOV/2018	MÊS/ANO
				12.000,00	

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

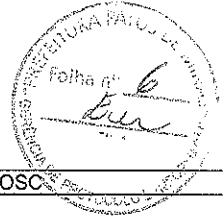
10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em de de .

Luís Manoel Barros



Assinatura do Representante Legal (Presidente) _____ Assinatura do Tesoureiro da OSC _____

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de de .

Assinatura do Gestor - Secretário Ordenador da Despesa

Assinatura do Fiscal da Parceria

Impzomg